

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 75

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de abril de 2015

Promulgada lei que prevê direitos dos autistas

Iniciativa permite acesso a medicamentos e a tratamento multidisciplinar

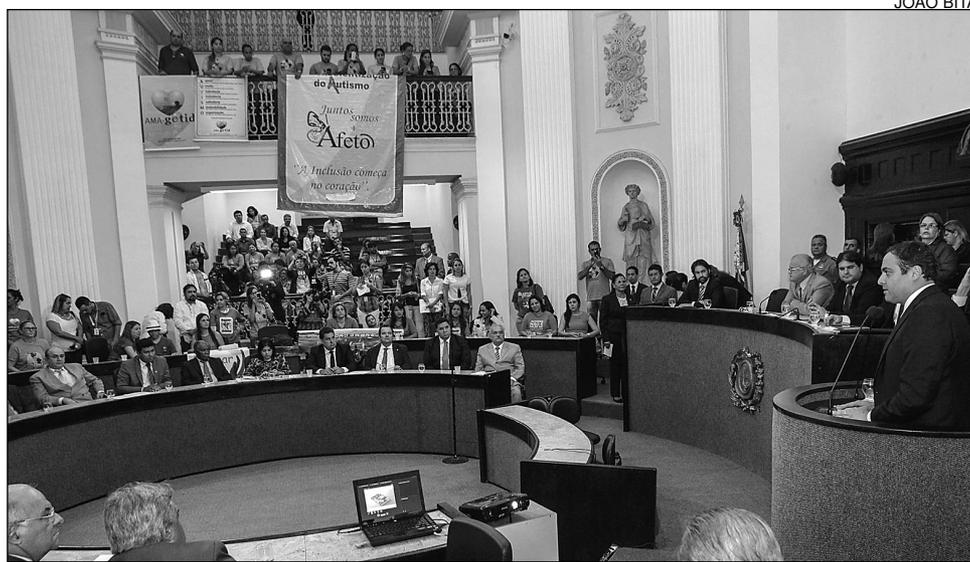
Foi promulgado ontem na Assembleia Legislativa o marco legal em defesa das pessoas com autismo em Pernambuco. Assinada pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a Lei nº 15.487/2015, proposta pela Mesa Diretora da Alepe, trata da proteção e dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista no Estado. A iniciativa reconhece o acesso gratuito a medicamentos, o tratamento multidisciplinar, a inclusão nas escolas e o ingresso no mercado de trabalho ao portador do distúrbio.

A lei foi promulgada durante solenidade no Museu Palácio Joaquim Nabuco, com a presença do governador Paulo Câmara e de familiares de pessoas com autismo. “Esse é um assunto até aqui pouco debatido, pouco

conhecido e que não estava disciplinado por lei. Pernambuco está sendo pioneiro”, observou Guilherme Uchoa na ocasião.

Para o governador do Estado, avançar em cidadania é uma das principais preocupações da população, que pede um tratamento digno da Administração em relação aos direitos e aos deveres dos pernambucanos. “Essa lei é um progresso em favor das políticas sociais que o Estado precisa construir. O Executivo precisa se dedicar para que a norma seja cumprida e as estruturas estejam prontas para o atendimento e o enfrentamento dessa questão”, analisou Paulo Câmara.

Procuradora da Alepe, idealizadora da proposta e autora da minuta que originou o projeto de lei, Juliene Viana destacou o papel dos gestores



JOÃO BITA

PRESENÇA - Governador Paulo Câmara prestigiou cerimônia realizada ontem à tarde

públicos na concretização das garantias previstas na legislação promulgada. “Apresentamos um rol robusto de direitos, mas precisamos ir além e pensar na efetivação daquilo

que está enunciado. O poder público deve se organizar e formar grupos para conduzir políticas públicas voltadas às pessoas com transtorno de espectro autista”, defendeu.

De acordo com Juliene Viana, o diagnóstico e o tratamento precoces do problema merecem atenção da sociedade, pois permitem aos portadores da síndrome desen-

volver habilidades e tornar-se independentes. “Uma das grandes ações da Alepe é estimular o exercício da cidadania. Quando estimulados, os autistas recuperam talentos, autonomia e habilidades”, comentou.

A representante da Associação de Amigos do Autista e do Grupo de Estudos sobre Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (AMA-Getid), Izabel Moreira dos Santos, classificou a nova lei como uma conquista para a sociedade, e ressaltou a importância do Poder Público se preparar para conviver e se adaptar às pessoas com autismo. “A falta de investimentos em políticas que permitam autonomia a esses indivíduos redundará em elevados custos às gestões públicas para o sustento de autistas adultos”, acrescentou.

Grande Expediente

Deputado lembra Dia de Combate à Alienação Parental

O Dia Internacional de Combate à Alienação Parental, celebrado em 25 de abril, foi registrado pelo deputado Zé Maurício (PP), durante a Reunião Plenária de ontem. Em discurso no Grande Expediente, o parlamentar abordou o tema e falou das motivações que o levaram a elaborar o projeto que originou a Lei nº 15.447/2014. A norma obriga a disponibilização de uma cartilha de orientação a crianças e adolescentes contra a alienação parental, nas escolas públicas e privadas de Pernambuco.

Ligada a casos de separações de casais, a alienação parental ocorre quando o pa-



JOÃO BITA

LEI - Zé Maurício é autor de norma estadual sobre o tema

rente que tem a guarda, autoridade ou vigilância interfere na formação psicológica

da criança ou adolescente para prejudicar sua relação com um dos pais ou até mesmo

repudiá-lo. A prática pode levar à síndrome da alienação parental, distúrbio capaz de provocar a perda completa do vínculo familiar.

De acordo com o deputado, estima-se que o problema ocorra em 80% dos casos de separação e atinja 20 milhões de crianças no mundo. “A prática da alienação parental fere, antes de tudo, o direito fundamental da criança e do adolescente a uma convivência familiar saudável”, ressaltou Zé Maurício.

A Lei estadual de autoria do parlamentar foi aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada em

dezembro de 2014. A norma estabelece que a cartilha de orientação às crianças e adolescentes seja disponibilizada em versão impressa, nas bibliotecas das escolas, e digital, no site do Governo do Estado.

No âmbito federal, a Lei nº 12.318/2010 garante tramitação prioritária para processos judiciais em que for identificada a prática de alienação parental. Nestes casos, o juiz pode declarar a suspensão da autoridade parental, advertir e estipular multa para o responsável ou, ainda, determinar acompanhamento psicológico e biopsicossocial da criança.

Em apartes, os deputados Cleiton Collins (PP), Joel da Harpa (PROS) e Sílvio Costa Filho (PTB) apoiaram a iniciativa de Zé Maurício ao promover o debate sobre o assunto. “Podemos abordar este assunto no próximo dia 14 de maio, quando vamos instalar a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida”, disse Collins. “Nada mais justo que a sociedade se una para defender nossas crianças e adolescentes”, acrescentou Joel. “Quero parabenizá-lo por trazer este tema. Vossa excelência conta com o apoio da bancada de Oposição”, pontuou Costa Filho.

Frente Parlamentar avalia acidentes

Registros com motocicletas representam 60%

Integrantes da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte da Assembleia Legislativa se reuniram, na tarde de ontem, para analisar os acidentes de trânsito envolvendo motos no Estado. No encontro, foram apresentados dados do Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes com Moto em Pernambuco (Cepam), entidade que monitora e propõe estratégias para controlar o problema. Os números dão conta de mais de dois mil pernambucanos mortos em acidentes de trânsito em 2014, sendo que mais de 60% desses eventos fatais envolviam motocicletas.

Atualmente, 10% dos pernambucanos possuem uma moto e 40% da frota do Estado é de motocicletas – mais de 900 mil veículos desse tipo no total. Estimase que existam, ainda, outras 200 mil motonetas, também conhecidas como “cinquentinhas”. “De janeiro a março deste ano, o Hospital da Restauração já recebeu 946 pacientes vítimas de acidentes de moto. Cada paciente vai custar ao Governo do Estado entre



DADOS - Números foram apontados por comitê de prevenção a acidentes com moto

R\$ 120 mil e R\$ 190 mil, passar mais de 45 dias internado, ser operado mais de três vezes e, ainda, 11% deles sairão paraplégicos ou amputados”, observou o coordenador executivo do Cepam, João Veiga. O médico também acrescentou que, das vítimas, 75% não tinham habilitação, 57% tinham ingerido bebidas alcoólicas e 52% estavam sem capacete.

Coordenador da Frente, o deputado Eduíno Brito

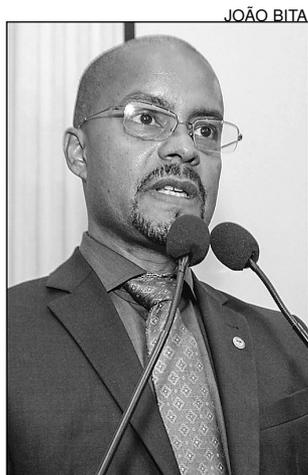
(PHS) destacou a importância de unir forças para reduzir o que chamou de “epidemia” de acidentes envolvendo motos. “Essa palestra foi muito importante para corroborar nossos trabalhos, a fim de que possamos corrigir a situação”, afirmou. Ele anunciou ainda uma audiência pública sobre o Maio Amarelo, movimento em prol de um trânsito mais seguro, para o dia 19 de maio.

Participaram da reunião os deputados João Eudes (PRP), Ricardo Costa (PMDB), Dr. Valdi (PP), Rogério Leão (PR) e Júlio Cavalcanti (PTB). Também estavam presentes representantes da Polícia Rodoviária Federal, do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran) da Polícia Militar de Pernambuco, da Prefeitura de Jaboatão, da Federação Nacional dos Corretores de Seguro (Fenacor) e do Movimento Maio Amarelo.

Professores

Debate sobre situação de docentes é destaque

Durante pronunciamento no Plenário, ontem, o deputado Edilson Silva (PSOL) apresentou os encaminhamentos da audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, na última quinta-feira (23). O encontro debateu a conduta do Governo do Estado com relação à greve dos professores da rede pública de ensino. Segundo o parlamentar, os áudios dos depoimentos dos professores, que dizem estar sendo vítimas de assédio moral em função da paralisação, serão encaminhados ao Ministério Público de Pernambuco.



GOVERNO - Ausência

Além disso, Silva lamentou a ausência de representantes do Poder Executivo no encontro da semana passada. “O assédio moral

praticado pelo Governo é flagrante e vem causando um prejuízo enorme aos professores”, comentou o deputado do PSOL.

Em aparte, o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), solicitou que o Executivo volte a dialogar com os grevistas. “O Governo, que tem o programa Todos por Pernambuco para ouvir a população, não está dando a mesma oportunidade aos docentes”, afirmou.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – Ainda no discurso de ontem, Edilson Silva lamentou o afastamento do deputado Professor Lupércio (SD) da Comissão de Educação e Cultura, por determinação da

bancada do Governo. Para o parlamentar, “poderia ter havido mais diálogo”. Ao apartear-lo, o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), explicou que “a decisão foi tomada em virtude da ausência de Lupércio em reuniões importantes”. “Como líder, tenho a função de preservar a presença da bancada do Governo nesses encontros.” Também em aparte, Professor Lupércio esclareceu que vinha participando, assiduamente, do colegiado. “Somente estive ausente de algumas reuniões devido à chegada de outras demandas. Faltou um diálogo maior, mas respeito a posição do deputado Waldemar Borges”, concluiu.

PLENÁRIO

Campeonato Pernambucano

O deputado Augusto César (PTB) parabenizou, ontem, o time do Salgueiro pelo resultado inédito obtido no domingo (26), quando eliminou o Sport e se classificou para a final do Campeonato Pernambucano. O clube do Sertão garantiu pela primeira vez a presença de um time do Interior na disputa pelo título. “É gratificante acompanhar o crescimento de times que, apesar da dificuldade, mostram um trabalho eficiente e comprometido. Esperamos que este seja o início de um novo ciclo do futebol pernambucano”, disse.



Recuperação da PE-635

A situação da PE-635 ganhou destaque no pronunciamento do deputado Miguel Coelho (PSB). Segundo o parlamentar, o trecho de 35 quilômetros, que liga os municípios de Dormentes e Afrânio, no Sertão do São Francisco, está intrafegável. Coelho ressaltou a necessidade de recuperar a rodovia antes da realização da Caprishow, maior feira de caprinos e ovinos do interior do Estado, em maio. “O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem um fundo de emergência para situações como essa. Precisamos nos antecipar e evitar os registros de acidentes”, considerou o socialista.



Fábrica da Fiat

A inauguração da fábrica da Fiat Chrysler Automobiles, hoje, no município de Goiana, na Zona da Mata Norte, motivou o deputado Álvaro Porto (PTB) a fazer um apelo ao governador Paulo Câmara visando estimular a produção da unidade. O parlamentar sugeriu que o chefe do Executivo oriente as locadoras de veículo, que prestam serviço ao Governo do Estado, a oferecerem o Jeep Renegade, modelo que será produzido na planta pernambucana, como veículo para aluguel. “O carro possui condições de ser utilizado em várias atividades, tais como serviços administrativos, trabalho em zonas rurais ou como viaturas policiais”, citou.



Visita da presidente

O deputado Antônio Moraes (PSDB) também destacou o apoio que o Governo do Estado ofereceu à Fábrica da Fiat, como a doação do terreno. O parlamentar ainda fez um apelo à presidente Dilma Rousseff, que vai participar da inauguração do empreendimento, para que aproveite o momento para anunciar o início das obras do Arco Metropolitano. Segundo Moraes, já foram superados os entraves para a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) conceder a licença ambiental necessária para a licitação do trecho que irá de São Lourenço da Mata a Suape. “A presidente precisa informar que a primeira etapa do anel será concretizada, até porque a fábrica seria favorecida com a execução da obra”, frisou.



Comissão debate direitos das empregadas domésticas

PEC garantiu alguns benefícios, mas ainda falta regulamentar outros itens

A situação das trabalhadoras domésticas em Pernambuco foi tema de audiência pública realizada na Assembleia Legislativa, ontem. Mediado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o debate ocorreu na mesma data em que se comemora o Dia Nacional da Empregada Doméstica, 27 de abril.

“Esse tema está em discussão na pauta nacional. Precisamos aproximar a sociedade da discussão para garantirmos os direitos que estão em processo de regulamentação”, declarou a deputada Simone Santana (PSB), presidente da Comissão. Autora da proposição para realização da audiência pública, a deputada Teresa Leitão (PT) afirmou que a precarização dos direitos das trabalhadoras domésticas remonta ao período escravocrata: “Embora atualmente não haja mais a chicata física, a exploração se manifesta de outras formas”, ressaltou.

Presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Pernambuco, Luiza

Batista revelou que o desrespeito à carga horária é a principal crítica que a entidade acolhe da categoria. A jornada de trabalho com duração máxima de 44 horas foi um dos direitos garantidos pela PEC 72/2013, que buscou estender aos empregados domésticos os direitos garantidos aos demais trabalhadores.

O sindicato também reivindica direitos que não tiveram eficácia plena por meio da emenda constitucional. São sete os itens que ainda aguardam regulamentação: FGTS, seguro-desemprego, adicional noturno, salário-família, proteção contra a demissão arbitrária, auxílio-creche e seguro contra acidente de trabalho. “Muitos trabalhadores que sofrem choques e cortes, por exemplo, acabam ficando desprotegidos”, lembrou Luiza.

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Fábio Farias, também chamou a atenção para a restrição da PEC 72/2013 à incorporação de alguns direitos, revelando a necessidade de regulamen-

tação. “A proposta deveria equiparar todos os trabalhadores”, pontuou.

De acordo com a supervisora técnica do Dieese, Jackeline Teixeira, 95% dos trabalhadores domésticos são mulheres, sendo a maioria de cor negra (85%) e com ensino fundamental incompleto (59,4%). “Das domésticas que exercem atividade de forma regular, menos da metade (41,5%) tem carteira de trabalho assinada”, lembrou. Titular da Secretaria Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro apontou as creches, a melhoria da mobilidade urbana e a qualificação profissional como prioridades na agenda de políticas públicas para mulheres.

PLENÁRIO – À tarde, Simone Santana anunciou que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher vai apresentar um projeto que estabelece 27 de abril como o Dia Estadual da Trabalhadora Doméstica. “Trazer a data para o calendário estadual é importante para aproximar nossa população da pauta”, acredita a socialista. Ela tam-



IMPORTÂNCIA - Assunto está sendo discutido no País e visa dar mais segurança ao segmento

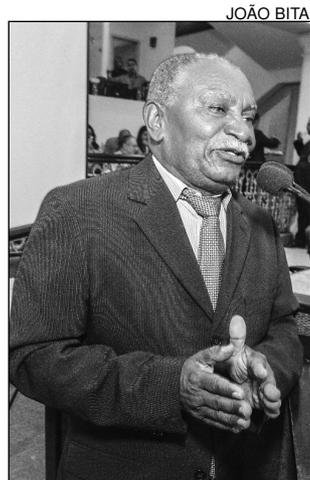
bém reforçou a importância da regulamentação de sete direitos trabalhistas dos empregados domésticos que seguem pendentes desde março, quando foi aprovado pela Câmara dos Deputados, faltando apenas a votação no Senado Federal. “Essa demora é um massacre para quem espera. Peço que os senadores pernambucanos olhem com atenção para a matéria”, salientou.

Estreia

Deputado faz primeiro discurso

O compromisso com os setores mais carentes marcou o primeiro discurso de Manoel Botafogo (PDT), realizado na Reunião Plenária de ontem. O deputado assumiu o mandato no lugar de Manoel Santos (PT), falecido no último dia 19, e iniciou o pronunciamento lembrando a figura do político. “Ele foi um parlamentar que veio da roça, como eu, e deixou um legado para essa Assembleia. Não era dessa maneira que eu queria assumir esse mandato”, considerou Botafogo.

Nascido em uma família de 12 irmãos, Botafogo relatou que só tem o curso primário mas, mesmo assim, conseguiu construir uma carreira



OBJETIVO - Aprendizado

política na Mata Norte, tendo sido prefeito dos municípios de Lagoa do Carro e de Carpina. “Eu quero aprender mais ainda com esta Casa”,

declarou. O pedetista também destacou que vai usar o mandato para trabalhar pelos mais carentes e que irá aprovar tudo o que for bom para Pernambuco.

Em apartes, alguns deputados deram as boas-vindas a Botafogo. “É mais um representante da Mata Norte, região que enfrenta grandes dificuldades”, declarou Pedro Serafim Neto (PDT). “A cidade de Carpina o reconhece como um trabalhador”, frisou Adalto Santos (PSB). “É um gestor que soube atender aos menos favorecidos e sua vivência irá enriquecer esta casa”, ressaltou Waldemar Borges (PSB). “A Zona da Mata ganha com o trabalho árduo de Botafogo, que tem a

sensibilidade da formação que a vida lhe deu”, pontuou Zé Maurício (PP). “Os municípios de Carpina e de Lagoa do Carro têm um grande carinho por vossa excelência”, lembrou o Professor Lupércio (SD).

“Botafogo será mais um deputado da bancada evangélica e, como líder dessa bancada, lhe dou boas-vindas”, salientou o Pastor Cleiton Collins (PP). “Ganha a Mata Norte e ganha Pernambuco, com a experiência desse novo deputado”, frisou Vinícius Labanca (PSB). “É a maior liderança de Carpina, tendo construído esse caminho com seu trabalho”, observou José Humberto Calvalcanti (PTB).

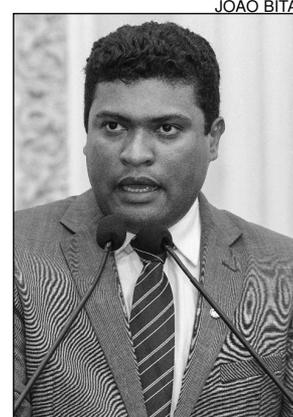
Segurança Pública

Parlamentar defende subdefensoria para atender policiais

Criar uma subdefensoria de segurança pública, órgão da Defensoria Pública do Estado, para atender exclusivamente a policiais, bombeiros e agentes penitenciários réus em processos por eventuais faltas cometidas em serviço. Essa é a ideia do Projeto de Lei nº 131/2015, de autoria do deputado Joel da Harpa (PROS), que anunciou a proposição em discurso na Reunião Plenária de ontem.

Se aprovada, a unidade ficará incumbida de prestar serviços de advocacia e de assessoramento jurídico a profissionais de segurança pública de Pernambuco, em processos judiciais e administrativos. “O salário desses profissionais hoje mal garante seu sustento, imaginem pagar um advogado quando processados”, comentou.

De acordo com o parlamentar, o modelo de subdefensoria proposto já existe no Rio de Janeiro. “Policiais e bombeiros agem em nome do Estado, atuam em



PROPOSTA - Assessoria

condições precárias, com altos níveis de estresse, e quando cometem falhas ficam entregues à própria sorte”, afirmou Joel da Harpa.

Para o deputado, a criação da subdefensoria contribuiria também para a atualização das leis que regem o trabalho dos agentes de segurança pública. “Com isso, operadores do direito passariam a refletir mais intensamente sobre códigos e regras referentes a esses servidores, visto que a legislação atual está ultrapassada”, argumentou.

Lei

LEI Nº 15.487, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Parágrafo único. O Transtorno do Espectro Autista, classificação conferida pelo DSM-5, e os Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, classificação conferida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), são sinônimos para todos os efeitos legais.

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além de outros previstos na constituição e demais normas:

I - o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

II - início de tratamento imediato, após diagnóstico, visando a um melhor prognóstico;

III - tratamento individualizado de acordo com o nível de gravidade

IV - atendimento multidisciplinar e por profissionais especializados, incluindo ao menos, dentre outros: médico, psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional;

V - atendimento em unidade especializada, diferente das destinadas a tratamento de doenças mentais e a recuperação de dependentes químicos;

VI - acesso gratuito a medicamentos e nutrientes, indicados em terapia nutricional, sem interrupção do fluxo, destinados ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista e comorbidades;

VII - informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento precoce do Transtorno do Espectro Autista;

VIII - acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico para seus familiares ou responsáveis, objetivando o equilíbrio emocional e estabilidade familiar para proporcionar um ambiente seguro e

estimulante ao desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

IX - acesso à educação e ao ensino profissionalizante;

X - acesso a professores capacitados para o ensino de pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

XI - acesso ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação ficam obrigados a incluir em seu ensino regular estudantes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa haverá a perda do cargo;

§ 2º Qualquer interessado poderá denunciar a recusa da matrícula de estudantes com deficiência aos órgãos competentes.

§ 3º As punições previstas neste artigo não excluem outras previstas em lei.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino da rede privada deverão apresentar projeto de inclusão dos estudantes com necessidades especiais, com indicação:

I - dos recursos pedagógicos disponibilizados; e

II - do número de vagas especiais disponibilizado, proporcional ao número total de vagas da escola, vedada a exclusão de qualquer espécie de necessidade especial.

§ 1º Enquanto o estabelecimento de ensino da rede privada não apresentar o projeto indicado no *caput* deste artigo, considera-se reservado o percentual de 5% de vagas por turma, arredondando o número decimal para o número inteiro imediatamente superior.

§ 2º Na hipótese de descumprimento do *caput*, a escola será notificada para apresentar, em prazo determinado pela autoridade competente, o projeto de inclusão dos estudantes com necessidades especiais, sob pena de aplicação gradual, conforme disciplina do decreto regulamentador, das seguintes sanções:

I - suspensão parcial das atividades;

II - suspensão total das atividades; e

III - cassação da autorização de funcionamento.

§ 3º Incorrerá nas mesmas penalidades previstas no § 2º deste artigo, o estabelecimento da rede de ensino privado que reiterada e injustificadamente recusar matrícula aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino da rede privada deverão:

I - capacitar seus profissionais ao atendimento de estudante com Transtorno do Espectro Autista, e outras deficiências; e

II - disponibilizar acompanhamento especializado para os casos de comprovada necessidade.

Art. 8º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será

privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo de seu transtorno.

Art. 9º Quando da criação da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Poder Executivo deverá observar, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

V - o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações, mediante, dentre outros;

a) campanhas educativas;

b) elaboração de cartilhas informativas; e

c) aquisição de acervo bibliográfico a ser disponibilizado para consulta pública nas bibliotecas públicas.

VII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no estado;

VIII - realização de campanha educativa, dentre outras atividades, durante a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista;

IX - estímulo aos estabelecimentos da rede de ensino público e privado para trabalharem o tema da inclusão social e educacional, objetivando a conscientização acerca do respeito à diferença e o combate às práticas de discriminação.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 10. Os Conselhos Regionais de Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, sediados no Estado de Pernambuco, deverão elaborar e disponibilizar publicamente, inclusive por meio da internet, no prazo de 90 (noventa) dias, uma lista de profissionais especializados e capacitados a atender pessoa como Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais têm o dever de fiscalizar a especialização e a capacitação do profissional inscrito em sua seccional.

Art. 11. Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que se realizará anualmente na primeira semana do mês de abril, em decorrência do dia 2 de abril ser o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pela ONU.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Estadual de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista, a identificação precoce, o tratamento, os direitos e o estímulo à inclusão.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1285, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Romário Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Romário Dias, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de abril de 2015, onde estará em viagem a Portugal e França, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

REPUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 1286, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural à Deputada Teresa Leitão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Teresa Leitão, na qual solicita licença em caráter cultural, no período de 29 de abril a 1º de maio de 2015, onde estará em viagem em visita a Coimbra – Portugal, participando do Encontro Científico "Diálogos Freirianos sobre a Educação de Jovens e Adultos em Portugal e Brasil"

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

REPUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 1287, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Miguel Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Miguel Coelho, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 17 a 22 de abril de 2015, onde estará em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

REPUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 1289, 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural à Deputada Raquel Lyra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Romário Dias; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente,** Deputado André Ferreira; **2º Suplente,** Deputado Rogério Leão; **3º Suplente,** Deputado Beto Accioly; **4º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** (interina) - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo/Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 103, do Regimento Interno, os Deputados Priscila Krause, Tony Gel, José Humberto Cavalcanti, Edilson Silva, Titulares e Claudiano Martins Filho, Miguel Coelho, Socorro Pimentel, Sílvia Costa Filho e Rogério Leão, Suplentes, para a 4ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á às 16 horas do dia 29 de abril do corrente ano, no Auditório, 6º andar do Anexo I, oportunidade em que serão ouvidos os representantes das Associações e Cooperativas de Catadores de Lixo do Estado de Pernambuco.

RECIFE, 24 DE abril DE 2015.

Deputado Rodrigo Novaes
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colegiado, a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de abril de 2015, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I do Edif. Nilo Coelho (anexo ao Palácio Joaquim Nabuco).

DISTRIBUIÇÃO

- 1) Projetos de Leis Ordinárias, Desarquivados de Resolução e Complementares:
I. Projeto de Lei Ordinária n.º 125/15, de autoria do Dep. Rogério Leão (Ementa: Institui o Pagamento de Meia-Entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco);
II. Projeto de Lei Ordinária n.º 141/15, de autoria do Dep. Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre a Licença Sanitária de Pequenas Fábricas Rurais de Laticínios e dá outras providências);
III. Projeto de Lei Ordinária n.º 148/15, de autoria do Dep. José Humberto (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos estaduais e em vestibulares das Universidades Estaduais de Ensino, para doadores de sangue e de medula óssea cadastrados nos órgãos competentes, assim como para portadores de deficiência);
IV. Projeto de Lei Ordinária n.º 152/15, de autoria do Dep. Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na merenda escolar, e dá outras providências);
V. Projeto de Lei Ordinária n.º 153/15, de autoria do Dep. Zé Maurício (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

DISCUSSÃO

- 1) Projetos de Leis Ordinárias, Desarquivado, de Resolução e Complementares:
I. Projeto de Lei Desarquivado n.º 2153/14, de autoria do Dep. Antônio Moraes – Relatoria: Dep. Simone Santana (Ementa: Institui o Pagamento de Meia-Entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco).

RECIFE, 27 DE abril DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM
Presidente da CSAS

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Raquel Lyra, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de abril de 2015, onde estará participando da missão de estudos sobre Políticas de Gestão Pública e Segurança, nas cidades de Bogotá e Medellín - Colômbia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de abril do ano de 2015, 199ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 193ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº. 265/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2015, do Deputado Vinícius Labanca, RESOLVE: nomear ALEXANDRA CANUTO PESSOA DE MELO, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 61% (sessenta e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 27 de abril de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 28 de abril de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 268/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2015 de autoria do Deputado Odacy Amorim que dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE – 28/04/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 69/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Denomina Governador Eduardo Campos, o Teleférico localizado no município de Bonito.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1415/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Odacy Amorim
Desarquivado através do Requerimento nº 155/2015

Dispõe sobre prioridade aos policiais civis em bancos, lotéricas e estabelecimentos congêneres, quando do pagamento de fiança, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária nº 02 a ser realizada no dia 29 de abril de 2015 às 08h30min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO

- 01 - Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsito com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito).
Relator: Deputado Bispo Ossesio Silva
- 02 - Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências).
Relator: Deputado Joel da Harpa
- 03 - Projeto de Resolução nº 57/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano Desembargador Federal Francisco Barros Dias).
Relator: Deputado Odacy Amorim
- 04 - Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria).
Relator: Deputado Joel da Harpa
- 05 - Projeto de Lei Ordinária nº 96/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento das lojas que representam operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relator: Deputado Edilson Silva
- 06 - Projeto de Resolução nº 106/2015, de autoria do Deputado Sílvia Costa Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Carlos Geraldo Santana de Oliveira).
Relator: Deputado Bispo Ossesio Silva
- 07 - Projeto de Lei Ordinária nº 110/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude).
Relator: Deputado Joel da Harpa

RECIFE, 27 DE abril DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. art. 105, II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 03 a ser realizada no dia 29 de abril de 2015 às 09h00min, no Auditório, 6º andar da Alepe, tema:

“REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL”

RECIFE, 27 DE abril DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 880/2015
Autor: Dep. Bispo Ossesio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e à Diretora do Hospital Barão de Lucena no sentido de viabilizarem melhorias no atendimento e na infraestrutura do Hospital Barão de Lucena na cidade do Recife, para melhor atender os pacientes, acompanhantes e funcionários da referida Unidade de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 881/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado no sentido de encaminhar uma equipe técnica visando à implantação de uma unidade da administração pública estadual, a exemplo de um Expresso Cidadão, no prédio onde funcionava um centro politécnico, localizado no bairro do Salgado, precisamente na rua Rocha Pombo, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 882/2015
Autor: Dep. Bispo Ossesio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário Estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Habitação do Recife no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares destinadas à comunidade 15 de Abril na Estrada dos Remédios no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 883/2015
Autor: Dep. Bispo Ossesio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado e ao Prefeito do Recife no sentido de viabilizarem ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito da dengue na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 884/2015
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Diretor Presidente do DETRAN/PE no sentido de que seja viabilizada a implantação de semáforos em Floresta/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 885/2015
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem o fortalecimento organizacional da agricultura familiar no município de Floresta, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 886/2015
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a perfuração e instalação de dez poços artesianos para atender a comunidade rural do município de Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco de Pernambuco.

PERNAMBUCO, CRITICA O POSICIONAMENTO DE DEPUTADOS DESTA CASA SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E REPUDIJA AS ATITUDES DO GOVERNO DO ESTADO DE REPRESSÃO AO MOVIMENTO PAREDISTA. O DEPUTADO TONY GEL LAMENTA AS CONSEQUÊNCIAS PARA OS ESTUDANTES DA GREVE DOS PROFESSORES, APONTA A PREOCUPAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO COM O CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INFORMA O CUMPRIMENTO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORMULADO PELO DEPUTADO EDILSON SILVA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEMONSTRA INCONFORMISMO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (SINTEPE) POR POSTAGEM EM REDES SOCIAIS DA INTERNET DE CRÍTICAS A MEMBROS DESTA CASA QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, QUE REFUTA O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO SOBRE A CRÍTICA A PARLAMENTARES DESTE PODER E EXPLICA SUA POSIÇÃO A RESPEITO DA VOTAÇÃO NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, REPELE AS CRÍTICAS DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES AO SINTEPE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 263/2015 A 265/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 14/2015, 41/2015 E 120/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 867/2015 A 869/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL), AFIRMA QUE NÃO ACEITARÁ O ARGUMENTO UTILIZADO PELA BANCADA DE GOVERNO DE ATRIBUIR À BANCADA DE OPOSIÇÃO A REPETIÇÃO DAS CRÍTICAS AO GOVERNO DO ESTADO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), ESCLARECE NÃO TER CITADO NOMES NAS CRÍTICAS A PARLAMENTARES POR SEU POSICIONAMENTO NA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015, EXPLICA O PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEFENDE O SINTEPE CONTRA AS CRÍTICAS A ELE DIRIGIDAS. O DEPUTADO TONY GEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, APONTA AS DIFICULDADES DA ECONOMIA BRASILEIRA NO CONTEXTO DA CONCESSÃO DE REAJUSTE À CATEGORIA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A DEBATE SOBRE AS PESQUISAS SOBRE DOENÇAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 315/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO, DIRETOR DO LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI (LIKA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE); PROFESSOR JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA, PESQUISADOR DO LIKA; PROFESSOR JIM OWEN, PESQUISADOR DA *UNIVERSITY COLLEGE OF LONDON* E PESQUISADOR PARCEIRO DO LIKA; CARDIOLOGISTA SANDRA MATTOS, PRESIDENTA DO CÍRCULO DO CORAÇÃO, LOCALIZADO NO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO; POLLYANA DIAS, PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MÃES E FAMÍLIAS RARAS (AMAR); E SEVERINA LINS, DOUTORA EM CIÊNCIAS DA FACULDADE BOA VIAGEM E DA UNIFAVIP, PROFERE DISCURSO, NO QUAL TRAÇA HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO LIKA, DISCORRE SOBRE AS PESQUISAS DO LABORATÓRIO E DESTACA A ATUAÇÃO DO MESMO NO ESTUDO DAS DOENÇAS RARAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE ELOGIA O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO LIKA NO ESTUDO E NA PESQUISA DE DOENÇAS RARAS. O SENHOR PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA A ESTE DEBATE DA SENHORA LÚCIA MELO, SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MOTIVO DE SAÚDE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA SANDRA MATTOS, QUE DESTACA O TRABALHO DO CÍRCULO DO CORAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA DE IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS CARDÍACAS EM BEBÊS E CRIANÇAS, COM FOCO NA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. O SENHOR JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA APRESENTA DADOS DE CONSANGUINIDADE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. O SENHOR JIM OWEN FAZ APRESENTAÇÃO EM SLIDE SOBRE AS PESQUISAS SOBRE DOENÇAS RARAS LEVADAS A EFEITO NO *UNIVERSITY COLLEGE OF LONDON*. O SENHOR ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR RELATA SUA EXPERIÊNCIA COMO PAI DE GABRIELLE, DE DOIS ANOS DE IDADE, PORTADORA DA SÍNDROME DE DANDY WALKER, E DENUNCIA A DIFICULDADE NO ACESSO A EXAMES NA REDE PÚBLICA, OS ALTOS PREÇOS PARA CONSULTAS PARTICULARES E O DESCONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS RARAS. A SENHORA POLLYANA DIAS RELATA SUA EXPERIÊNCIA COMO MÃE DE PEDRO, PORTADOR DA SÍNDROME CRI-DU-CHAT, APRESENTA UM TESTEMUNHO DO DRAMA DOS PAIS DE PACIENTES COM DOENÇAS RARAS E DISCORRE SOBRE A CRIAÇÃO DA AMAR. O SENHOR JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO DESTACA A

EXISTÊNCIA DE PESQUISADORES DE RENAME INTERNACIONAL NO LIKA E DEFENDE OS INVESTIMENTOS EM CAPACIDADE TÉCNICA E TECNOLOGIA E PARCERIAS COM CENTROS DE REFERÊNCIA MUNDIAIS PARA POSSIBILITAR AO ESTADO A REDUÇÃO DE CUSTOS DE DIAGNÓSTICOS E DE TRATAMENTOS DE ENFERMIDADES RARAS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, OITAVA, NONA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 152/2015 E 153/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nº 880/2015 A 895/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 456/2015 A 464/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 37 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 154 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

OFÍCIO Nº 250 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015. Inteirada.

OFÍCIO S/N - DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT comunicando que o Deputado Odacy Amorim assumirá a Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT, nesta Casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 35 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando licença em Caráter Cultural no período de 28 de abril à 04 de maio do corrente ano, para viagem à Portugal e Brasil. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 0230 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme o Processo nº 59100.000399/2011-12. À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 375 E 380 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0350.933-71 e 0301.545-42. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 384 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.257-17. À 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 95 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 335, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 96 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 433, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquea Parlamentar.

OFÍCIO Nº 179 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 468, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0188 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES - FUNAPE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 560, de autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 192 - DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 248, de autoria do Deputado Professor Lupércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 194 - DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 385, 386,

382 e 383, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 553 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 315, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 39 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando para compor a Comissão Especial que tem como objetivo de Combater a HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite e discutir a ampliação e melhorias dos serviços dos hospitais Estaduais e Municipais de referência, especializados em HIV/AIDS, os Deputados Simone Santana, Dr.Valdi e Clodoaldo Magalhães, como membros titulares e Deputado Professor Lupércio, Antônio Moraes e Ricardo Costa, como membros suplentes. À Publicação.

OFÍCIO Nº 827563 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando a Deputado Socorro Pimentel, como membro suplente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. À Publicação.

OFÍCIO Nº 40 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO solicitando que torne sem efeito os Ofícios nºs 32 e 33/2015, considerando a substituição na Comissão de Educação e Cultura do Deputado Professor Lupércio pelo Deputado Tony Gel. À Publicação.

OFÍCIO Nº 41 - DO LÍDER DA BANCADA DA OPOSIÇÃO indicando os membros para compor a Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo de discutir a situação das obras federais que estão sendo executadas em nosso Estado pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ou qualquer outra modalidade ou denominação, inacabadas ou em atraso de conclusão, de modo a realizar um diagnóstico apresentando sugestões para solucionar os possíveis problemas e evitar, sobretudo, que obras tão importantes para o desenvolvimento de Pernambuco, promova perda de dinheiro público ou deixe de atender às necessidades da população, os Deputados Aluisio Lessa e Diogo Moraes, como membros Titulares e os Deputados André Ferreira, Joaquim Lyra e Zé Maurício, como membros Suplentes. À Publicação.

OFÍCIO Nº 322 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 72, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 323 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 98, de autoria do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 057800 A 057899 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 35/2015

Recife, 24 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, retificar o ofício nº 33/2015, que solicita minha licença em caráter cultural para participação, como debatedora, representante deste Poder, em Encontro Científico "diálogos Freirianos sobre a Educação de Jovens e Adultos em Portugal e Brasil", que se realizará na Universidade de Coimbra, sobre a coordenação da faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Portanto, estarei ausente do País no período de 28 de abril a 04 de maio do corrente ano. Sendo o que havia para o momento, renovo os votos de protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Deputada Teresa Leitão

Ao Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

REPUBLICADO

Ofício nº 40/2015

Recife, 27 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito que torne sem efeito os Ofícios nº 32/2015 e 33/2015, considerando a substituição na Comissão de Educação e Cultura do Deputado **Professor Lupércio** pelo Deputado **Tony Gel**.

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 41/2015

Recife, 23 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Venho indicar os membros da Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo de discutir a situação das obras federais que estão sendo executadas em nosso Estado pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ou qualquer outra modalidade ou denominação, inacabadas ou em atraso de conclusão, de modo a realizar um diagnóstico apresentando sugestões para solucionar os possíveis problemas e evitar, sobretudo, que obras tão importantes para o desenvolvimento para Pernambuco promova perda de dinheiro público ou deixe de atender às necessidades da população, conforme Requerimento nº 414/2015 de autoria do Deputado Miguel Coelho:

Titular
Deputado Aluisio Lessa
Deputado Diogo Moraes

Suplente
Deputado André Ferreira
Deputado Joaquim Lyra
Deputado Zé Maurício

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 827563-LO/2015

Recife, 24 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico que no lugar da vaga existente na suplência da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja indicada para o lugar a Deputada Socorro Pimentel. Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Sílvio Costa Filho
Deputado Estadual
Líder da Oposição

Ao Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N º 155/2015

Ementa: Determina a disponibilização de desconto ao Cidadão Pernambucano quanto ao pagamento de taxa de visitação e permanência de cunho ambiental e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao cidadão nascido no Estado de Pernambuco, até 50% de desconto do valor cobrado diariamente,

de forma escalonada, através da Taxa de Preservação Ambiental – TPA, cobrança esta de caráter obrigatório ao público que visita o Arquipélago de Fernando de Noronha, administrado pelo Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O desconto constante no *caput* só poderá ser concedido para o prazo máximo de permanência de até 10 dias, contínuos ou alternados, dentro do mesmo mês.

Art. 2º A faixa de descontos não poderá ultrapassar os 50 (cinquenta) por cento, e em conformidade com a quantidade de dias de permanência especificados:

I - Até 1 (um) dia: 10 %;

II - Até 2 (dois) dias: 20%;

III - Até 3 (três) dias: 30%;

IV - Até 4 (quatro) dias: 40%; e,

V - A partir de 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias: 50%.

Parágrafo único. As normas e determinações que regem a permanência do cidadão no arquipélago ficam inalteradas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Justificativa

O arquipélago de Fernando de Noronha é, sem sombra de dúvidas, um dos maiores patrimônios que Pernambuco possui. Visitado por milhares de pessoas de todo o mundo, possui além das praias, baías e sua natureza riquíssima, outras surpresas para os turistas. São 500 anos de história que tornam o Arquipélago, além de um Patrimônio Natural, um verdadeiro Patrimônio Histórico que merece ser visitado e, sobretudo, preservado. Suas paisagens são encantadoras e de uma beleza impar, que precisa ser vista por todos, desde que não percamos o foco de defender e preservar tão importante ecossistema. Em Fernando de Noronha, possuímos rica diversidade em sua flora e sua fauna, e as políticas de preservação devem ser sempre ampliadas na sua defesa. Todavia, não é justo que o **cidadão pernambucano seja o proprietário de tão encantador lugar**, e pelos valores das taxas diárias, não possa conhecer por inteiro o seu estado natal. Nosso projeto visa possibilitar o acréscimo responsável de uma nova gama de turistas, que seguirão as mesmas normas rigorosas de preservação quando em visita ao arquipélago, porém, tendo o direito legal de pagar um preço menor pela taxa de permanência. Não é nosso objetivo conceder a gratuidade a nenhum cidadão, seja pernambucano ou turista, e sim, instituir mecanismos que deem o direito à visitação para todos os pernambucanos, com um custo um pouco menor, que o fará realizar um sonho que é conhecer esse paraíso mundial, porém e antes de tudo, pernambucano e brasileiro.

Diante do exposto, espero o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 156/2015

Ementa: Obriga as fábricas e a todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas, ciclomotores cinquentinhas e bicicleta elétrica, a produzirem estes veículos, dotados de acessório tipo antena Corta-pipas no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatório às fábricas de Motocicletas, motonetas, ciclomotores cinquentinhas e bicicleta elétrica, a produção e instalação de equipamento tipo corta-pipas nesses veículos.

Art. 2º Os veículos deverão ser distribuídos às revendedoras, com o equipamento já instalado no local, de preferência no guidão.

Art. 3º Para efeito desta Lei, o acessório tipo Antena Corta-Pipas, consiste em uma Haste de metal dotada de uma curvatura na extremidade, que possibilita a captura e rompimento de linhas que estejam expostas entre a altura do tórax e cabeça do condutor dos veículos supramencionados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º As fábricas que descumprirem as obrigações impostas nesta Lei ficarão sujeitas à multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando o porte do estabelecimento e o grau de reincidência.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Aumento alarmante dos acidentes com vítimas causado pelo uso deliberado e inconseqüente de uma substância conhecido por “CEROL” em nosso Estado vem imprimindo grande preocupação aos cidadãos que se utilizam desses transportes cotidianamente para se locomover. Os trabalhadores condutores de duas rodas (motocicletas, motonetas, ciclomotores, cinquentinhas e bicicleta elétrica) estão atravessando sérios problemas em todo Estado de Pernambuco, mormente, nos períodos do ano que a incidência dos ventos são maiores, vez que aumentam o número de pessoas que se “divertem” com a brincadeira de empinar pipas com a linha ornada de uma mistura perigosíssima e com tal prática, estão expondo os condutores dos mencionados transportes de todas as categorias, ao risco de serem vitimados com graves lesões, principalmente na região do pescoço e não obstante, a ocorrência de morte proveniente do corte causado pela linha.

O Cerol é uma mistura feita com cola e vidro moído que é aplicada em linhas para empinar pipas. A cola serve como aglomerante e o pó de vidro serve como abrasivo. O resultado é uma linha extremamente cortante.

Torna-se imperioso citarmos o levantamento coletado pela Associação Brasileira de Motociclistas (Abram) acerca dos assombrosos índices deste tipo de ocorrência. De acordo com o presidente da associação, Lucas Pimentel, o último levantamento feito apontou que 50% dos acidentes deste tipo deixaram as vítimas em estado grave ou gravíssimo e outros 25% dos acidentes causaram danos leves.

Segundo dados de jornal de grande circulação, o Custo gasto do Estado de Pernambuco com *feridos e mortos no trânsito chegou a R\$ 650 milhões, o equivalente ao custo de construção e instalação de equipamentos de oito hospitais como o Dom Helder Câmara, que realiza 2,7 mil atendimentos na emergência por mês.*

Considerável número de condutores denominam os excessivos casos de acidentes produzidos por linhas cobertas com cerol, de **“A vida por um Fio”**. Isto posto, solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Às 1º, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 267/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 35/2015, da Deputada **Teresa Leitão**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 28 de abril a 4 de maio de 2015, onde estará em visita a Coimbra, participando do Encontro científico “Diálogos Freirianos sobre a Educação de Jovens e Adultos em Portugal e Brasil”, retificando o Ofício nº 33/2015, que deu origem ao Resolução nº 1286, sendo está revogada, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 157/2015

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural à Deputada Teresa Leitão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Teresa Leitão, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 28 de abril a 4 de maio de 2015, onde estará em visita a Coimbra, participando do Encontro científico “Diálogos Freirianos sobre a Educação de Jovens e Adultos em Portugal e Brasil”.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 1286, de 16 de abril de 2015.

Sala da Mesa Diretora, em 27 de abril de 2015.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

Deputado André Ferreira
1º Suplente

Deputado Rogério Leão
2º Suplente

Deputado Adailto Santos
4º Suplente

Parecer de Comissão

Parecer N° 268/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde.

Art. 1º Ficam os hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde, a partir da vigência desta Lei, oferecer atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes Mellitus, no tocante aos horários de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

Parágrafo único. A prioridade discriminada no *caput* deste artigo compatibiliza-se com a dos idosos, deficientes e gestantes.

Art. 2º O usuário ou cliente dos serviços de saúde deve comprovar ser portador de diabetes mediante apresentação de documento médico (laudo) que comprove tal patologia.

Art. 3º Aos hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde incube-se a responsabilidade de identificar, no ato do atendimento, pessoas portadoras de diabetes para que assim possa ser dada prioridade no atendimento em exames realizados em caráter de regime total, tendo em vista estas pessoas ficarem por um longo período sem ingerir alimentos, podendo culminar em hipoglicemia e danos à saúde e até mesmo chegarem a óbito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de abril de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdí, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Indicações

Indicação N° 896/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Alessandro Carvalho** e ao Comandante: Maj QOPM Francisco **Rivaldo** Souza da Silva - **20º BPM - Batalhão Coronel PM Olinto de Melo Viana**, no sentido de reforçar o policiamento da Estrada de Aldeia, especialmente os bairros de Araçá e Vera Cruz, localizados entre os Km 09 e 13, no município de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Ilustríssimo Senhor Comandante: Maj QOPM Francisco **Rivaldo** Souza da Silva - **20º BPM - Batalhão Coronel PM Olinto de Melo Viana**, com endereço à endereço à Av. Um, s/n - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54720-005; ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Meira**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leônidas**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, **Silvio Azevedo**, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE.

CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Joana Sampaio**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Adriana Dantas**, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Reis**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Ferreira Marques**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Alexandre Ricardo M Costa**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Juliana Boudoux**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Maria Doroteia Medeiros**, Secretária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE- CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Geraldo Lustosa**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Daniela de Andrade Melo**, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Camaragibe, **Claudio Danilo**, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Daniel Passos**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; à Ilustríssima Senhora **Hingridy de Paula dos Santos Batista**, com endereço à Rua Moçambique, 46 – Aldeia – Km-12 – Camaragibe/PE – CEP: 54789-155; a Ilustríssima Senhora **Professora Corina Maria Serafim** – Diretora da Escola Torquato de Castro, com endereço a Estrada de Aldeia – Km-12 Camaragibe/PE – CEP: 54783-010; a Ilustríssima Senhora **Professora Maria Anita Cantarelli** – Diretora da Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira, com endereço a Estrada de Aldeia – Km-12 Camaragibe/PE – CEP: 54783-010; à Ilustríssima Senhora **Flávia Correia**, com endereço à Rua Moçambique, 134 – Aldeia – Km-12 – Camaragibe/PE – CEP: 54789-155; ao Ilustríssimo Senhor **Tiago Gomes da Silva**, com endereço à Rua Canadá, 35 – Aldeia – Km-12 – Camaragibe/PE – CEP: 54783-710; ao Ilustríssimo Senhor **José Carlos da Silva**, com endereço à Rua Moçambique, 05 – Aldeia – Km-12 – Camaragibe/PE – CEP: 54789-155.

Justificativa

A situação pela qual vem passando atualmente os moradores dos bairros acima citados é realmente desesperadora, face o alto índice de assaltos que eventualmente vem terminando em mortes. Estupros, roubos e furtos tornaram-se um lugar comum na comunidade inibindo dessa forma o direito constitucional de ir e vir, nos que ali residem.

Dessa forma é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, para que analisem o problema de forma emergencial para encontrar uma solução acertada. Acreditando na sensibilidade dos que hoje fazem a Secretaria de Defesa Social, Alessandro Carvalho, esperamos ver o nosso pleito atendido o que beneficiará centenas de moradores, que relutam em sair de suas residências evitando a exposição e vulnerabilidade aos ataques de bandidos e marginais. A proposição em pauta foi originada através de uma das moradoras do logradouro acima discriminado, Senhora Hingridy de Paula, ora representando aquelas comunidades. Ante o exposto damos como plenamente justificada a indicação que estamos apresentando a esta Casa Legislativa, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres Pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, sua melhor acolhida no intuito de que seja restaurada a paz e a segurança de centenas de pessoas.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 897/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor Renildo Calheiros Prefeito de Olinda; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos Manoel Sátiro. No sentido de providenciar o Saneamento do Canal que Corta a Rua Granito, no Bairro de Águas Compridas, em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Senhor Secretário de Obras de Olinda Manoel Sátiro, com endereço na Rua Manoel Borba, 270, Carmo, CEP 53010-270 – Olinda/PE e a Senhora Ladjane Pinto, residente na Rua Arraia, nº 90; Ao Senhor Vanildo Batista da Silva, endereçado na Rua do Granito nº 67 Águas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; ao Senhor Carlos Alberto Candido do Vale, endereçado na Rua do Granito nº 23 Águas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; a Senhora Regiane Maria da Silva, endereçado na Rua do Granito nº 32 Águas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; ao Senhora Josefa Rodrigues Nobre Lins Oliveira, endereçada na Rua do Granito nº 25 Águas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; a Senhora Déa Calheiros, endereçada na Rua do Granito nº 36 Águas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; a Senhora Margarida Raimunda dos Santos, endereçado na Rua do Granito nº 40 Águas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; ao Sr. Sandro da Paz da Silva, endereçado na Rua do Granito nº 240 Aguas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; ao Senhor Antônio Marcos Barbosa Araújo, endereçado na Rua do Granito nº 67 Aguas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500; a Senhora Ivonete do Nascimento, endereçado na Rua do Granito nº 240 Aguas compridas, Olinda/ PE, CEP 53. 170-500

Justificativa

Segundo relatam os moradores da localidade de Águas compridas, em especial na Rua Granito, o canal que margeia a referida rua, transborda por ocasião das chuvas que se aproximam, visto que não é dotado de saneamento regular causando a obstrução por conta do entupimento por objetos jogados por transeuntes.

Desta forma, a prejuízo na passagem da água, e por ocasião do volume que se acumula, há o inundação das margens, onde as águas invadem as casas dos moradores daquela área. A população solicita colocação de manilhas e que não é feita nenhuma limpeza. Em resultado dessa falta de limpeza do canal, a população vem sofrendo com a proliferação de insetos, ratos, animais mortos e quando chove, causa enchentes levando as famílias a saírem de suas casas

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 898/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Milton Coelho**, no sentido de que seja solicitada às empresas que prestam o serviço de locação de veículos ao Governo do Estado, a utilização do modelo JEEP RENEGADE, fabricado no Polo Automotivo de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Alexandre José de Valença Marques, Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Pernambuco - SIMMEPE**, com endereço à Rua Viscondessa do Livramento, n.º 130, Derby, Recife-PE, CEP: 52.010-060; ao **Sr. Stefan Ketter, Diretor**

Executivo da Fiat Chrysler Automobiles, com endereço à Rod. Prestes Maia, Goiana - PE, 55900-000; ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Fred Gadelha**, com endereço à Rua dos Martírios, 203, Centro, Goiana-PE CEP: 55.900-000; aos **Srs. Vereadores Renato Sandré, Olga Sena, Amanda do Peixe, Valdeite Cruz, André Rabiçó, Bruno Salsa, Arnaldo Compensado, Paula de Joca, Dr. João Bosco, Ramilson Cabeleireiro, Dr. Zilde Barboza, Josemar Leite, Ana de Marcílio, Beto Gadelha e Laércio**, todos com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Goiana-PE, CEP: 55900-000; ao **Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Goiana - CDL**, com endereço à R. da Misericórdia, 77, Goiana - PE, 55900-000.

Justificativa

Após a decisiva intervenção do Governo Federal, que atuou diretamente na concessão de incentivos para a instalação da indústria automotiva no Estado de Pernambuco, após três anos de construção, e um investimento de R\$4 bilhões, será inaugurada, no dia 28 de abril de 2015, a primeira fábrica de automóveis do Estado de Pernambuco, de propriedade da **Fiat Chrysler Automobiles**, que inicialmente produzirá o modelo JEEP Renegade.

Além da fábrica principal, o polo automotivo é composto por dezesseis empresas fornecedoras, que juntamente com a fábrica de automóveis totalizam um investimento de R\$7 bilhões, gerando aproximadamente 8 mil empregos diretos, o que beneficia a população da mata norte, que após o fornecimento de qualificação profissional, ocupam os vários postos de trabalho disponibilizados por este importante empreendimento, ocasionando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Pernambuco. Quando em seu pleno funcionamento, a fábrica terá capacidade de produção de 250 mil veículos por ano, o que ampliará não somente a renda do trabalhador, como também terá significativo impacto na arrecadação de tributos oriundos da comercialização dos veículos, o que é fundamental para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, que irá dispor de mais recursos, para investir nos setores de educação, segurança e infra-estrutura, hoje oferecidos ao cidadão de forma extremamente precária. O modelo JEEP RENEGADE, produzido no Polo Automotivo de Pernambuco, foi muito bem avaliado pelos especialistas em automóveis, possuindo totais condições de ser utilizado para o atendimento da grande maioria das atividades desenvolvidas pelo Governo do Estado, tais como viaturas policiais, veículo para serviços administrativos, utilização em zonas rurais, etc. Dessa forma, diante da notória qualidade do veículo JEEP RENEGADE, produzido no Polo Automotivo de Pernambuco, que atende a quase totalidade das atividades desenvolvidas pelos veiculos locados pelo Governo de Pernambuco, bem como pelo significativo impacto da atividade do Polo Automotivo para o Estado de Pernambuco, deve o Governo do Estado, com vistas a fortalecer a indústria automotiva Pernambucana, que além de gerar milhares de empregos, gera uma receita significativa, solicitar às empresas que prestam o serviço de locação de veículos ao Governo do Estado, a utilização do modelo JEEP RENEGADE, fabricado no Polo Automotivo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Indicação N° 899/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a limpeza da barragem na Fazenda Asa Branca, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem, oito famílias serão beneficiadas, em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem a comunidade, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem na Fazenda Asa Branca.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 900/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a limpeza da barragem na Catarina, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem, cinco famílias serão beneficiadas, em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem a comunidade, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem na Catarina.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 901/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a limpeza da barragem da Fazenda Vitória, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem, quatro famílias serão beneficiadas, em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem a comunidade, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem da Fazenda Vitória.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 902/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a limpeza da barragem Santa Rita, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem, seis famílias serão beneficiadas, em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem a comunidade, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem Santa Rita.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 903/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a limpeza da barragem da Fazenda Ipojuca, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem, 12 famílias serão beneficiadas, em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem a comunidade, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem da Fazenda Ipojuca.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 904/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros. Sr.a. Hilda Wanderley Gomes, Secretária de Obras do município de Olinda, o Sr. João Batista, Secretário Executivo de obras do Município de Olinda No sentido de, em caráter de urgência, adotar as medidas cabíveis para sanar o problema da malha asfáltica na Avenida Costa e Azevedo, pois a mesma é uma das principais avenidas do bairro de Jardim Brasil ,no Município de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080, a Sr.a, Hilda Wanderley Gomes, Rua Manoel Borba, 270, Carmo, CEP 53010-270 – Olinda/PE, ao Sr. João Batista, Rua Manoel Borba, 270, Carmo, CEP 53010-270 – Olinda/PE, ao Sr. Frederico de Souza Nóbrega, rua 56, nº35, 5ª etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP:53.080-750; Rivoneide Pereira da Silva, rua 56, nº10, 5ª etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP:53.080-750; Antônio Berto da silva Junior rua Treze Nº 300 V etapa Rio doce Olinda –PE CEP,53-090-040; Cleide Alves da silva, rua Treze Nº 300 V etapa Rio doce Olinda –PE CEP,53-090-040; Rafaela Dark da silva, rua Treze Nº 300 V

etapa Rio doce Olinda –PE CEP,53-090-040; Benedito Fernando de Almeida, rua Treze Nº290V etapa Rio doce Olinda –PE CEP,53-090-040; Maria de Fatima da silva, rua Treze Nº 290 V etapa Rio doce Olinda –PE CEP,53-090-040;Angela Maria de Freitas, rua Treze Nº290

V etapa Rio doce Olinda –PE CEP,53-090-040; Sr. Claudianor Correia da Silva Junior, Rua Ipanema, 313, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr.a Linalda França, Rua Ipanema, 313, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr.a Maria Jose Ferreira de Azevedo, Rua Ipanema, 174, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-150, Nieldja Henrique da Silva, Rua Ipanema, 115, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr. Cicero Leonardo S. dos Santos, Rua Ipanema, 125a, Sapucaia, Olinda, 53.280.120,Sr.a Isis Tatiana de Holanda Pontes, Rua Ipanema, 125b, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr.a Jaciara Araujo da Costa, Rua Ipanema, 127b, Sapucaia, Olinda, 53.280.120,Sr.a Luciene J. da Silva Rua da Mata, nº131, Sapucaia, Olinda, CEP: 53,280-120, Sr.a Eliane José da Silva, Rua Ipanema, 132, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr.a Ednauria Araújo, Rua Ipanema, 183, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr. Jairo Araujo da Costa, Rua Ipanema, 127, Sapucaia, Olinda, 53.280.120, Sr. Igor dos Santos, Rua da Mata, Nº 342., Sapucaia, Olinda,CEP: 53,280,150, Gildo Correia dos Santos, rua da mata, nº 313 Sr. Moises P Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. João Vicente Neto, 1º Travessa Bogotá, 21, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081, Sr. Genival Severino da Silva, 1º Travessa Bogotá, 92, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081, Sr.a Ana Cristina Martins da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. Manoel Francisco Candido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. Marcos P. Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. Delvison Silva de Santana, Rua Vila Nova,Nº 435, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.280-410, Sr.a Dayane Cristina da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410,Sr. Denys Lucas da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410,Sr.a Renata Alexandre de Souza, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr.a Lucicleide Maria da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr.a Amanda Priscila N. dos Santos, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr.a Delmira Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova,Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr. Wando Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova,Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr. Rodrigo Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova,Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr. Aguinaldo Rafael Gomes, Rua Vila Nova,Nº 355b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Maria Amalia de Santana, Rua Vila Nova,Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Jessica Keilla de Santana, Rua Vila Nova,Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Fernanda Lopes da Silva, 3ª travessa Bogotá, nº81. Sapacuaia, Olinda, CEP: 53.280-083, Sr.a Veronica dos Santos Silva, 3ª travessa Bogotá, nº81. Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-083, Sr.a Tatiana Andrade da Silva, R Severino Semeá G de Miranda, Nº 95, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-050, Sr. Glaucio Mauro G. Silva, Rua Vila Nova,Nº 345a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr.a Reginalda Oliveira da Silva, Rua Vila Nova,Nº 345b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr.a Maria da Conceição dos Santos, Rua Vila Nova.Nº 355, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr. Jose Muniz de Santana, Rua Vila Nova,Nº 425a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Erika Gonçalves da Silva, Rua Vila Nova,Nº 425, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Mauricea Tortunato Teodoro, Rua Vila Nova,Nº 637, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655.

Justificativa
<p>Manter as estradas do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida na respectiva cidade. Além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do transito e facilita o comercio local. Sendo assim, é de fundamental importância fazer o recapeamento na Avenida Costa e Silva, pois a mesma ainda é a principal avenida do Bairro, sendo a de acesso principal. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial, antes do início do inverno, evitando, assim, o atraso nessas obras. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa</p>

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Professor Párcerio Deputado

Indicação N° 905/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Carlos Eduardo Gabas, a Exma. Sra. Presidente do INSS, Dra. Elisete Berchiol e ao Superintendente Regional do INSS, Dr. João Maria Lopes, no sentido de viabilizar a IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS EM PARNAMIRIM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Carlos Eduardo Gabas, com endereço no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02 – Bloco O – 10º andar CEP 70070-946 – Brasília-DF; a Exma. Sra. Presidente do INSS, Dra. Elisete Berchiol, com endereço no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02 – Bloco O – 10º andar CEP 70070-946 – Brasília-DF; Sr. Dr. João Maria Lopes, Superintendente Regional do INSS - Av. Dantas Barreto, 300, Sala 603, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-360; ao Exmo. Sr Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Ao Exmo. Sr. Vereador Nivaldo Mendes de Sá, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr.

Vereador Francisco Evangelista Freire de Alencar; Exmo. Sr. Vereador Francisco Willis Nunes Cavalcante; Exmo. Sr. Vereador Jose Antonio Pereira; Exmo. Sr. Vereador Geraldo Lustosa Sampaio; Exmo. Sr. Vereador José Bispo do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador José Nildemar de Carvalho; Exmo. Sr. Vereador José Nildo Oliveira Sales; Exmo. Sr. Vereador Mariano Junior Sampaio Cruz; Exmo. Sr. Vereador Reginaldo Sampaio Cabral; Exmo. Sr. Vereador Wanderlan Queiroz Leite na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim/PE.

Justificativa

Parnamirim é uma cidade localizada no Sertão e fica distante 570 km da capital Recife. Sua economia está baseada na agricultura de lavoura permanente e de lavoura temporária, além da extração vegetal. A presente indicação apela no sentido de que seja viabilizada a implantação de um Posto do INSS no município. A cidade possui aproximadamente 25 mil habitantes e todos aqueles que precisam se utilizar dos serviços relacionados à previdência social precisam se deslocar para o município de Salgueiro, sendo bastante distante. A referida distância provoca alguns transtornos e dificuldades para o povo, além de ter que se deslocar para uma outra cidade, pode não conseguir resolver suas dilgências tendo que agendar uma nova visita ao posto do INSS em Salgueiro. Dessa maneira, todos aqueles que se utilizam dos serviços de previdência social ficam reféns da insegurança das estradas e, por isso, reivindicam a implantação de um Posto de Atendimento em Parnamirim. A presente indicação, caso atendida, trará benefícios diretos para o povo da região e contribuirá com a melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, submetemos este pleito ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 906/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria da qualidade da água no município de Rio Formoso/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905; ao Excelentíssimo Senhor Hely Jose de Farias Junior, Prefeito do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vice-Prefeito do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Agnaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Givaldo Soares Ramos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sebastião Bartolomeu de Barros, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ivaldo Soares Ramos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ison Justo Lucas, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Idson Justo Lucas, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ivaldo Pedro da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Geasy Vieira Brandão, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Rio Formoso/PE - CEP: 55520-000; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Formoso, com endereço à Rua Prof. João Saezinho, 75 – Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000 e a Direção da Rádio do Grande Rio FM - COAHAB, com endereço à Rua Três, 05 – Centro – Rio Formoso – CEP: 55570-000.

Justificativa

Devido ao mal cheiro e a cor muito amarelada da água, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à melhoria do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 907/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Carlos Eduardo Gabas, a Exma. Sra. Presidente do INSS, Dra. Elisete Berchiol e ao Superintendente Regional do INSS, Dr. João Maria Lopes, no sentido de viabilizar a IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS EM Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Carlos Eduardo Gabas, com endereço no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02 – Bloco O – 10º andar CEP 70070-946 – Brasília-DF; a Exma. Sra. Presidente do INSS, Dra. Elisete Berchiol, com endereço no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02 – Bloco O – 10º andar CEP 70070-946 – Brasília-DF; Sr. Dr. João Maria Lopes, Superintendente Regional do INSS - Av. Dantas Barreto, 300, Sala 603, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-360; Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Gameleira, Yeda Augusta Santos, com endereço à Rua Treze de Dezembro, s/n – Centro, CEP 55530-000, Gameleira /PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Gameleira, Edson Brito, com endereço à Rua Treze de Dezembro, s/n – Centro, CEP 55530-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Paulo de Tarso, com endereço à Rua Treze de Dezembro, s/n – Centro, CEP 55530-000, aos Excelentíssimos senhores vereadores, José Luciano da Silva Henrique, Reginaldo Rodrigues da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Severino Ramos do Canto Filho, Adeildo Herson da Silva, João Rogério dos Santos de Lima, Sandra Regina Dias da Silva, Leonardo Bastiao da Rocha, Carlos Alberto da Silva, com endereço à Avenida Caetano Monteiro, 260 – Centro, CEP 55530-000, Gameleira /PE; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gameleira, com endereço à Rua Mem de Sá, 175, CEP 55530-000, Gameleira/PE; ao Pastor Laelson Severino de Lira (Rua Antônio Rigueira, nº 396, Centro, Gameleira – PE.

Justificativa

Gameleira é uma cidade localizada na Mata Sul e fica distante 93 km da capital Recife. Sua economia está baseada na cana de açúcar e na agricultura da lavoura permanente e de lavoura temporária, além da extração vegetal. A presente indicação apela no sentido de que seja viabilizada a implantação de um Posto do INSS no município. A cidade possui aproximadamente 30 mil habitantes e todos aqueles que precisam se utilizar dos serviços relacionados à previdência social precisam se deslocar para o município de Ribeirão, sendo distante. A referida distância provoca alguns transtornos e dificuldades para o povo, além de ter que se deslocar para uma outra cidade, pode não conseguir resolver suas diligências tendo que agendar uma nova visita ao posto do INSS em Ribeirão. Dessa maneira, todos aqueles que se utilizam dos serviços de previdência social ficam reféns da insegurança das estradas e, por isso, reivindicam a implantação de um Posto de Atendimento em Gameleira. A presente indicação, caso atendida, trará benefícios diretos para o povo da região e contribuirá com a melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, submetemos este pleito ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 908/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel PM Antonio Francisco Pereira Neto e ao Exmo. Sr. Comandante do 9º BPM - Batalhão Mons. Arruda Câmara, situado no Município do Garanhuns, Cel QOPM Marcos Campos de Albuquerque, no sentido de ser reforçado o Efetivo Policial responsável pela manutenção da segurança pública no Município do Garanhuns. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dénis Silva, Rua Francisco Paes de Melo, nº 182, CEP 55299-380, Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE.

Justificativa

Não obstante o avanço percebido no campo da Segurança Pública no Estado de Pernambuco desde o início das operações

Recife, 28 de abril de 2015

do Pacto Pela Vida, o aumento da procura pelos grandes centros, pelas grandes cidades, que agora não se resume à Região Metropolitana do Recife, traz consigo, infelizmente, um acréscimo aos números da violência. O município do Garanhuns, cidade que recebe pessoas e negócios de todo o agreste meridional, testemunha, hoje, uma evolução constante de sua vida urbana e dos problemas que acompanham essa evolução.

Nesse sentido, por disponibilizar meu gabinete aos garanhuenses e ao povo pernambucano, tenho recebido pedidos para que o Efetivo Policial disponível ao município seja incrementado, de forma a acompanhar o crescimento natural da cidade e de seus problemas envolvendo a Segurança Pública.

Dessa forma, solicito o apoio de meus pares e a atenção das autoridades competentes para que o pleito daquele grande município do agreste pernambucano possa ser atendido, permitindo que o crescimento da região continue a avançar.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2015.

Priscila Krause Deputada

Indicação N° 909/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Alessandro Carvalho** e ao Excelentíssimo Senhor *Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco* – PMPE, Coronel **PM Antônio Francisco Pereira Neto**, no sentido de reforçar o efetivo policial da Patrulha do Bairro nas proximidades do Parque da Jaqueira, Av. Rui Barbosa, Rua do Futuro, Av. Conselheiro Rosa e Silva e adjacências na cidade do Recife/PE, locais de grande circulação de estudantes, funcionários e professores da rede de ensino local.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Ilustríssimo Senhor **Leonardo Lyra** – **Diretor do Colégio Núcleo**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1680 – Graças Recife/PE – CEP: 52050-000; ao Ilustríssimo Senhor **Iranilson Correia de Lima** – **Diretor do Colégio Marista São Luiz**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1104 – Graças - Recife/PE – CEP: 52050-000; a Ilustríssima Senhora **Irmã Socorro Oliveira** – **Diretora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1767 – Jaqueira - Recife/PE – CEP: 52050-020; a Ilustríssima Senhora **Acilene Fernandes** – **Diretora do Colégio Damas**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1426 – Graças – Afilios - Recife/PE – CEP: 52050-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,

Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobrelaja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Ilustríssimo Senhor **Walter Pessoa**, com endereço à Rua Abatia, 335 – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50740-330.

Justificativa

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa teve como origem correspondência enviada ao nosso gabinete parlamentar pelo senhor Leonardo Lyra.

No citado documento, solicita nossa intermediação junto às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, no sentido de reforçar o efetivo policial da Patrulha dos Bairros nas proximidades do Parque da Jaqueira, Av. Rui Barbosa, Rua do Futuro, Av. Conselheiro Rosa e Silva e adjacências, locais de grande circulação de estudantes, funcionários e professores da rede de ensino daquelas localidades.

Apesar das escolas manterem segurança privada, visando dar maior segurança aos alunos, pais de alunos e funcionários, as ações por parte dos meliantes tem sido uma constante, o que vem causando pânico, incômodo no dia a dia, desestabilizando os alunos, moradores e cidadãos frequentadores dos estabelecimentos de ensino, principalmente.

Essa região conta com a presença de várias escolas, um fluxo aproximado de 8.000 (oito mil) estudantes, circulando diariamente nesse entorno, e que vem sendo alvo de furtos e roubos realizados por delinquentes, que se aproveitam de jovens indefesos para agir em, deixando-os muito assustados.

Apesar de existir defronte do Parque da Jaqueira, um posto policial fixo que dá segurança aos moradores e pequenos comerciantes locais, seu efetivo é reduzido, não dando conta para realizar rondas necessárias para maior segurança aos que ali circulam.

Conforme as informações prestadas, torna-se urgente e extremamente necessária a complementação do efetivo policial, e a destinação de pelo menos 02 (dois) policiais que fiquem circulando nas proximidades de cada escola, assim como na esquina do Parque da Jaqueira, visando dar maior segurança diariamente aos alunos, funcionários, professores e moradores, principalmente nos horários de entrada e saída dos turnos escolares, quais sejam: **das 07:00h às 08:00h, das 11:30h às 14:00h, e das 17:00h às 18:30h**, a fim de inibir a ação dos meliantes que eventualmente vem abordando a população local. Ressalta-se ainda, que os pais e alunos se encontram receosos e amedrontados em proceder com registro de boletim de ocorrência perante as autoridades policiais, a fim de evitar retaliações/represálias por parte dos bandidos.

Portanto, torna-se necessário o atendimento da proposição em pauta, no sentido de que a segurança no local seja restabelecida, o que hoje estão vivendo um verdadeiro clima de terror face às ações diárias dos citados meliantes.

Ante o exposto, damos como plenamente justificada a indicação que estamos apresentando a esta Casa Legislativa, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres Pares que conosco tem assento, sua melhor acolhida no intuito de que seja restaurada a paz e a segurança de centenas de pessoas.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 465/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta

Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 445 anos de Emancipação Política do **Município de Goiana**, a ser comemorado no dia 05 de Maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiana, **Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Anabel Soares Da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Defesa Social, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivison Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Michele Silva Barreto**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Goiana, Leandro De Albuquerque Menezes**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Renato André Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Eduardo Batista**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Professor **Luciano Trajano da Silva**, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos, com endereço na Rodovia PE 32 - s/n - Loteamento Coração de Jesus – Goiana/PE - CEP: 55.900-000; ao Professor **Carlos Luiz da Silva Bonfim**, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros, com endereço Av. André Vidal de Negreiros, s/n Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Françoise Maria da Cunha Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim, com endereço no Loteamento Coração de Jesus, s/n - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Wilma Pereira de França Tavares**, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo, com endereço a Rua Dr. Djalma Raposo, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

a Professora **Ana Lúcia Moraes Pessoa Correia**, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu, com endereço a Av. Nunes Machado, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Laura Brito de Oliveira**, Gestora da Escola Dr. João Alfredo, com endereço a Praça Duque de Caxias, 742 - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Márcia Paulino de Melo Correia**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço a Rua da Gameleira, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000 e aos membros da **Primeira Igreja Batista de Goiana**, com endereço a Rua Direita, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-970.

Justificativa

Retomando sua vocação para o desenvolvimento, o município de Goiana está prestes a se posicionar como um dos mais importantes do estado e certamente continuará a contribuir para impulsionar a economia pernambucana.

Numa combinação de ousadia e trabalho, o povo goianense tem trabalhado incessantemente para transformar uma realidade outrora difícil numa nova página digna de registro na sua história. Com uma ação imperativa das forças políticas que impuseram um novo ritmo de crescimento ao estado, que vinha sendo capitaneada pelo ex-governador Eduardo Campos e agora Pelo Governador Paulo Câmara, Goiana tem assistido uma mudança de proporções antes inimagináveis.

A instalação de novos empreendimentos industriais, como a fábrica da Fiat Automóveis e a instalação do Polo Farmacoquímico, e muitos outros que virão, não há como não acreditar que o bravo municípios da zona da mata norte do nosso estado, que dias ainda melhores virão, o que influirá positivamente no aumento da qualidade de vida, e IDH compatível dos mais equilibrados.

Tendo em seu comando o Prefeito Fred Gadelha que imprimiu ao município, um dinamismo exemplar, permitindo um clima de otimismo e esperança para um futuro que já vem sendo desenhado altamente promissor para seu povo.

Suas indústrias certamente alavancarão cada vez mais a economia do município, transformando-o num dos maiores PIBs do estado, que junto as suas atividades comerciais das mais saudáveis agregadas a outros segmentos também dos mais relevantes, como por exemplo, os da prestação e do turismo sempre crescente ajudaram a criar um perfil irretocável para o querido município.

Como parlamentar e parceiro deste novo tempo para os cidadãos goianenses, queremos nos congratular com cada cidadão, cada agente de desenvolvimento, seja ele público ou privado, colocando nosso mandato a serviço do município, procurando e encontrando meios de aumentar não só a expectativa, mas aumentar a capacidade de realizações que este povo merece.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 466/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada uma Sessão Solene no Plenário desta Casa, no dia 25 de maio do corrente ano, em homenagem ao centenário do nascimento do advogado, promotor, escritor e homem público, Paulo Cavalcanti. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência à: **Ofélia Cavalcanti**, viúva do homenageado, a **Magnólia Cavalcanti, Moema Cavalcanti e Carlos Cavalcanti**, filhos do homenageado, todos no endereço da Rua do Riachuelo, 201 – ap. 405, Boa Vista, Recife - PE – CEP: 50.050-400; e a **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no endereço da Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-000.

Justificativa

Paulo Cavalcanti nasceu na cidade de Olinda, em Pernambuco, no dia 25 de maio de 1915, mas, aos cinco anos de idade, se mudou para o Recife: sua família foi morar na Rua dos Prazeres, no bairro da Boa Vista.

Segundo a pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco, Semira Adler Vainsencher, ainda criança, Paulo Cavalcanti cursou o ensino fundamental no Grupo Escolar Manoel Borba e no Grupo Maurício de Nassau, sendo aprovado, depois, no **Ginásio Pernambucano**. Como os seus pais não tinham condições financeiras para matriculá-lo naquele estabelecimento de ensino, ele permaneceu algum tempo fora da escola: estudava em casa e lia muitos livros e revistas. Foi nessa época que começou a simpatizar com os feitos da Coluna Prestes. Segundo ele mesmo registrou, em seus livros de memórias, tal era a admiração sentida por Luís Carlos Prestes que, vê-lo em pessoa, ouvir sua voz, contemplar sua figura austera de guerrilheiro, bem como seu rosto de olhos meigos, emoldurado pela severa barba negra, representava para si uma verdadeira fortuna.

Em 1928, Paulo conseguiu o primeiro emprego: foi ser conferente de carga e descarga no **Porto do Recife**. E, à noite, com o seu salário, foi estudar no Ateneu Pernambucano, cujo sócio era **Waldemar Valente**, um dos seus primos. Pouco tempo depois, entretanto, teve que largar os estudos novamente: foi trabalhar na Inspeatoria Federal de Obras Contra as Secas, no município de Salgueiro. Deste município, ele retornaria angustiado para o Recife, em 1932, afirmando jamais ter visto uma realidade tão miserável.

Consciente de que tinha de lutar contra os flagelos da fome, da *seca* e da injustiça, Paulo ingressou, em 1933, na Ação Integralista Brasileira (AIB), mas, logo entrou em conflito com a teoria e a prática dessa instituição, e solicitou o seu desligamento da mesma. Terminou sendo expulso de lá, acusado de ser um espião do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Nessa época, paralelamente, começou a escrever os primeiros artigos para o jornal O Ateneu.

Em 1937, Paulo conseguiu refazer o curso médio em dois períodos letivos, sob o regime do Art. 100, e ingressou na **Faculdade de Direito do Recife**. Combatendo sempre as teses fascistas, atuou no Diretório Estudantil, passou a apoiar os estudantes de esquerda, e engajou-se na política contra o Estado Novo e o Governo de **Agamenon Magalhães**.

Pouco antes de se formar em Direito (em 1941), ele casava com uma prima, Maria Ofélia Figueiredo, indo trabalhar como secretário no Hospital Português. Um ano depois nascia Moema, sua primeira filha. Em 1943, assumia o cargo de promotor interino no município de Alagoa de Baixo (hoje, chamado de Sertânia), situado no sertão pernambucano; e, em fevereiro do mesmo ano, nasceu Magnólia, sua segunda filha.

Paulo seria aprovado em um concurso, em 1946, e nomeado para assumir o cargo de promotor público, no município de Goiana. Junto com mais dois colegas, fundaria a Associação do Ministério Público de Pernambuco. Manteria contatos, também, com parlamentares do PCB, prestando-lhes assessoria em assuntos jurídicos.

No ano de 1947, candidatou-se a deputado estadual, ficando na 1ª suplência. O mandato, no entanto, foi assumido na vaga de Barros Barreto, quando este foi convocado para fazer parte do Governo de Barbosa Lima. Na mesma época, Paulo seria integrado no corpo de redatores do jornal Folha do Povo. Defendendo o mandato dos comunistas junto à Assembléia Municipal, ele protestou contra a prisão de Gregório Bezerra. Em abril de 1947, nasceu Carlos, o primeiro filho do casal; e, dois anos depois disso, o deputado solicitou a sua filiação ao PCB, que funcionava na ilegalidade.

Sendo reeleito deputado no período 1951/1954, Paulo defendeu os direitos de associação, de liberdade de opinião e de pensamento, fez oposição aos Governos de Agamenon Magalhães e Telvino Lins; e participou da campanha da Frente do Recife, que elegeu Pelópidas Silveira pelo voto direto, no século XX, o primeiro prefeito do Recife. Mais tarde, se engajou na campanha de Cid Sampaio para a disputa do Governo de Pernambuco; articulou a candidatura de Miguel de Arraes de Alencar para a sucessão de Pelópidas, junto à Prefeitura da Cidade (tendo redigido, inclusive, um manifesto, defendendo a candidatura daquele); e assumiu a Direção do Porto do Recife.

Após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, apoiou a posse de João Goulart, o Vice-Presidente que os militares tentavam impedir de assumir o Governo, junto com o PCB e os movimentos de esquerda. Com o advento do Golpe Militar de 1964, ele foi acusado de ser “esquerdista, comunista e comunicante”; preso (várias vezes) e aposentado, compulsoriamente, através do Ato Institucional no. 2. Mesmo mantido sob a vigiância do Departamento de Ordem Pública e Social (DOPS) e da 2a. Seção do IV Exército, ele atuava como advogado da chamada “cúpula comunista” - a direção estadual do PCB, os líderes das **Ligas Camponesas** e a direção dos sindicatos de trabalhadores - da qual constavam os presos políticos Gregório Bezerra, Miguel Arraes, e Pelópidas Silveira, todos acusados de subversão.

Cabe ressaltar que Paulo Cavalcanti era amigo de vários escritores, poetas e artistas pernambucanos, a exemplo de **Gilberto Freyre**, **Mauro Mota**, **Nilo Pereira**, **Ascenso Ferreira**, **Abelardo da Hora**, Ladjane Bandeira, Luiz Delgado, Aderbal Jurema, e **Valdemar de Oliveira**.

Eleito vereador do Recife pelo PCB, em 1992, ele continuou atuando em prol dos interesses populares e das camadas menos favorecidas da população. Tive o privilégio de ser seu colega na Casa de José Mariano e, de perto, testemunhei a firmeza com que defendeu suas posições, revelando a consistência dos princípios que defendia ao longo de toda a sua vida e, ao mesmo tempo, a sua capacidade de lidar com o contraditório, o que evidenciava a sua largueza e formação democrática para respeitar os que professavam posições divergentes das suas.

Além de político, jornalista e advogado, Paulo se destacou, inclusive, como escritor, tendo produzido vários trabalhos importantes, a exemplo de Eça de Queiroz: agitador no Brasil, publicado em 1959, que ganhou notoriedade nacional ao ser premiado pela **Academia Pernambucana de Letras** e pela Câmara Brasileira do Livro; além das obras O caso eu conto como o caso foi – memórias políticas, 1o. volume de memórias (1978); O caso eu conto como o caso foi, 2o. volume de memórias (1980); Nos tempos de Prestes (1981/1982);A luta clandestina, 3o. volume de memórias (1984/1985); Homens e ideias do meu tempo (1993); Vale a pena (ainda) ser comunista (1994); História de um governo popular e Os equívocos de Caio Prado Júnior.

Ao completar 80 anos, no dia 25 de maio de 1995, ele foi homenageado por muitos amigos e admiradores. No entanto, o coração do altivo pernambucano, que havia sido operado quase duas décadas antes, já vinha dando provas de um desgaste irreversível. Seis dias após a festa (no dia 31 de maio), Paulo Cavalcanti faleceu no Recife. O seu corpo foi velado nesta Casa Legislativa e enterrado no **Cemitério de Santo Amaro**. Emocionadas, centenas de pessoas vieram acompanhar o sepultamento e jogaram rosas vermelhas em seu túmulo. Perante o exposto, solicito aos Parlamentares que compõe esta casa a aprovarem este requerimento, que vem homenagear o ilustre homem multifacetário Paulo Cavalcanti, à qual podemos nos referir como grande político e pernambucano que foi, e que sofreu as mais duras penas em busca dos interesses e do bem estar do povo.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.
Waldemar Borges Deputado

Requerimento N.º 467/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com a Fundação Terra pela inauguração da Casa Maria de Nazaré, no dia 12 de abril, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Padre Airton Freire e demais colaboradores da Fundação Terra, todos com endereço na Rua Alfredo de Souza, s/n, São Cristóvão, Arcoverde – PE, CEP 56612-460.

Justificativa

A Casa Maria de Nazaré é um espaço de acolhimento para meninas de 03 a 11 anos de idade, que vai funcionar como semi-internato. As crianças frequentarão a escola regular, e no contra turno participarão de atividades complementares como teatro, música, dança artesanato e práticas esportivas, no final de semana retornarão ao convívio familiar. Reconhecendo a importância da Casa Maria de Nazaré, sabendo do quanto é relevante a luta da Fundação Terra para promover a cidadania e o direito à vida digna, levando amor, limites e respeito, evitando que estas crianças sejam absorvidas pela criminalidade e violência, é que formulo este Voto de Congratulação e solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N.º 468/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Descartando os Descartáveis” publicado no Caderno Opinião do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 10 de abril de 2015, de autoria do Professor Wilson Barretto.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Professor Wilson Barretto, com endereço na Faculdade Esuda, Rua Bispo Cardoso Ayres, S?N, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.050100-000.

Justificativa

O presente artigo versa sobre os malefícios causados pelos desperdícios, as ações e omissões da sociedade que de alguma forma causam impactos ao meio ambiente. O autor propõe mudanças de atitude, visando melhorar a economia e o bem viver do povo.

Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Justificativa

Descartando os descartáveis
Autor: Wilson Barreto
Diretor da Faculdade ESUDA
Muitas vezes fico a pensar no desperdício que o povo brasileiro pratica não só no consumismo como também na adoção de tecnologias e costumes que não são próprios para países empobrecidos pela gestão pública. Costumam-se abraçar posturas de países ricos e amadurecidos aqui no nosso Brasil. Afora “maus costumes”, seguimos aquele do uso de descartáveis adotados por diversos países mais preparados e outros que, como nós, adotam modismos sem ter motivo nem condições. Os grandes motivos da adoção de descartáveis são, via de regra, poupar a utilização de mão de obra, bastante onerosa, necessária à conservação do não descartável, nos países que os adotam; e possuir uma estrutura para reaproveitar ou reciclar os “one way”, conduzindo a um aumento de emprego e a um esvaziamento dos famosos lixões.

O Brasil, que, queiram ou não, possui mão de obra pouco especializada e, como consequência, mais barata, jamais deveria adotar descartáveis. Primeiro porque roubam oportunidade de emprego da população menos favorecida; e segundo porque esses descartáveis aumentam cada dia mais os lixões e tornam-se, como subprodutos, geradores de bactérias e insetos forma indiscriminada com que são abandonados, em qualquer lugar, as cápsulas, vasilhames, entre outros, privilegiando, assim, os catadores de lixo.

Citamos esses danos sem referenciar àqueles que causam acidentes pessoais tais como cacos de vidro, materiais perfurantes e outros tão comuns nos descartes. Vasilhames de bebidas, principalmente, jamais deveriam ser descartáveis. Inicialmente porque encarecem o produto, que é muito consumido pelos nossos compatriotas; segundo porque a ingestão de bebidas alcoólicas “gera” a quebra fácil de garrafas, que, a partir do consumo do seu conteúdo, não será mais utilizadas ou comercializadas na próxima aquisição do conteúdo das mesmas. Racionínios semelhantes aos dos vasilhames de bebidas poderiam ser aplicados a utensílios de bebês e crianças, de hospitais, de escolas, enfim, a essa imensidão de descartáveis, nos diversos segmentos, que afrontam a economia de um povo pobre. É muito bom imitar-se o novo e moderno que vêm facilitar o dia a dia da população. Mas, principalmente, é preciso adotar o que venha melhorar a economia e o bem viver do povo.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N.º 469/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as

formalidades regimentais, que seja remetido um Voto de Aplauso ao professor Paulo Rubem Santiago pela nomeação para a presidência da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de abril de 2015

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Rubem Santiago, com endereço à Av. 17 de agosto, 2187, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52061-540; à Ilma. Sra. Maria das Graças de Oliveira, Coordenadora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, 67, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-200; ao Exmo. Sr. Prefeito José Queiroz, presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com endereço à Av. João de Barros, 326, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50050-180; ao Exmo. Sr. Renato Janine Ribeiro, Ministro de Estado da Educação, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 8º Andar, Gabinete, Brasília – DF, CEP 70047-900.

Justificativa

A Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) foi idealizada pelo político e sociólogo Gilberto Freyre, no centenário de nascimento de Joaquim Nabuco, em 1949. Autarquia vinculada ao Ministério da Educação, foi criada em 21 de julho, através da Lei Nº 770, na cidade do Recife. O Instituto Joaquim Nabuco, como passou a ser denominado, realizava estudos sociológicos das condições de vida do trabalhador da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região.

O Instituto Joaquim Nabuco teve como primeiro diretor José Antônio Gonsalves. Em 15 de março de 1952, o Decreto Nº 30838 desapropriou o prédio, onde até hoje funciona a sede da Instituição. Posteriormente, a Lei Nº 6.687 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, que foi realizado por meio do decreto 84.561, de 15 de março de 1980.

Com a missão de gerar conhecimento no campo das humanidades com a finalidade de atender a demandas e necessidades relacionadas a educação e cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira, a Fundaj tem desempenhado um relevante papel social.

Diante da pluralidade de ações da Fundaj, faz-se justo que o professor Paulo Rubem Santiago, que tem um perfil atuante nas áreas de educação, direitos humanos, mulheres, cultura, além de outras, faça uma gestão, que dê prosseguimento aos bons projetos, e traga inovações estruturadoras para a entidade.

Este requerimento visa parabenizar o professor Paulo Rubem, detentor de um extenso currículo integrado aos atuais debates na área educacional, pela nomeação para a presidência da Fundação Joaquim Nabuco, e ele espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N.º 470/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do Diário de Pernambuco, intitulado: “O que fica depois da vida”, publicado no dia 22 de abril de 2015, no Caderno Em foco, pág a3, de autoria do jornalista Vandeck Santiago. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Diário de Pernambuco, Dr. Jozel Barros, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-110; à Ilma. Sra. Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, Jornalista Vera Ogando, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-110; ao Ilmo. Sr. Jornalista Vandeck Santiago, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-110; à Ilma. Sra. Maria do Carmo Campello, com endereço à Rua Mendes Martins, 115, Várzea, Recife – PE, CEP: 50741-040; ao Ilmo. Sr. Bruno Ribeiro, vice-presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), com endereço à Rua Gouveia de Barros, 124, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-030.

Justificativa

O mencionado texto faz considerações sobre o contexto político em que Pedro Eugênio iniciou sua carreira, e denota o seu exemplo de liderança conciliadora, honesta e de postura ideológica coerente. O jornalista, através de uma breve reflexão, descreve a importância do legado político deixado pelo ex-deputado federal e ex-presidente do PT, Pedro Eugênio.

Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:

“O que fica depois da vida
Vandeck Santiago (texto)
De militante do clandestino PCBR a deputado federal pelo PT, Pedro Eugênio teve uma trajetória que no sucesso e insucesso se confunde com a da geração de 1968.

A trajetória do ex-deputado federal petista Pedro Eugênio, falecido anteontem em São Paulo aos 66 anos, por complicações em uma cirurgia no coração, é uma espécie de retrato das venturas e desventuras da geração de 1968 - aquela geração que queria mudar o mundo e que se engajou nesse propósito como quem atende a um chamado do destino. Filho de um coronel reformado do Exército, ele estudou numa escola militar e durante um ano participou de um intercâmbio nos EUA. Fez vestibular em 1968, foi aprovado e em 1969 entrou na universidade - em duas, para dois cursos diferentes: economia, na Universidade Católica, e engenharia, na UFPE. Passou a atuar no PCBR, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, uma das organizações

de esquerda empenhadas na luta armada para derrubar a ditadura. Foi preso em 1972, torturado, libertado após um ano na prisão, e absolvido. Os militantes dessa geração puseram a vida em risco em prol do sonho que julgavam ser o melhor para o Brasil - muitos acabaram por isso passando os anos da sua juventude na cadeia, depois de uma inevitável escala nos porões da tortura; outros tiveram destino ainda pior: foram mortos, e alguns nunca tiveram sequer direito à sepultura, porque seus corpos permanecem desaparecidos. Mas a história não para aí. Com o fim da ditadura, os integrantes de 68 ajustaram-se às regras do jogo democrático (se não todos, pelo menos a grande maioria...) e engajaram-se na disputa pelo voto como forma de chegar ao poder. Nesse processo, foram deixando muitas ilusões pelo meio do caminho. Mas muitos mantiveram o eixo de suas convicções: a melhoria do Brasil passa pela melhoria de vida dos seus pobres. Pedro Eugênio estava nesse grupo. Foi secretário de três pastas nos governos de Miguel Arraes: da Fazenda, em 1996; do planejamento, em 1988, e da agricultura, em 1987 - neste, coordenou o Chapéu de Palha, programa que destinava renda aos canavieiros no período da entressafra, quando eles ficam sem emprego. Elegeu-se deputado estadual (1994) e federal (1998) pelo PSB, filiando-se depois ao PT, partido pelo qual foi deputado federal por dois mandatos (2007-2014). Concorreu à reeleição ano passado e perdeu. Morreu em um ano difícil para os seus companheiros de geração e militância. O ícone da geração 68, José Dirceu, foi condenado e preso, acusado de envolvimento em um escândalo de corrupção política. A presidente, Dilma Rousseff, ex-militante da luta armada, sofre com uma desaprovação inédita, superior a 60%. A gangorra da história alterna períodos em que ora você está no topo, ora em baixa. Não há surpresas nisso. Mas o importante é que, esteja onde estiver, todos possam ver o exemplo que você dá. Como disseram aliados e adversários, Pedro Eugênio deixa o exemplo de político honesto, conciliador, coerente com sua opção ideológica, competente na ação e gentil no trato. Os cargos passam. As vitórias e as derrotas passam. A própria vida passa. O que fica é o que você fez em vida.”

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N.º 471/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Colégio Sagrado Coração, em Caruaru, pela comemoração dos seus 95 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à diretora do Colégio Sagrado Coração de Caruaru, Irmã **Maria José**, e ao vice-diretor do Colégio Sagrado Coração de Caruaru, **Napoleão Fernandes**, ambos com endereço na rua Djalma Dutra, 23, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, CEP: 55006-010; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; ao diretor geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Cláudio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combê Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, **Willame de Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Colégio Sagrado Coração, situada na Capital do Agreste, que está comemorando 95 anos. Sua história está ligada à missão de proporcionar um ensino de qualidade aos seus alunos.

A unidade de ensino foi criada por iniciativa do Cônego Osvaldo Brasileiro, cuja trajetória de amor, educação e fé resultou na implantação de um projeto dedicado à educação de jovens de Caruaru. A sua fundação contou com a colaboração das religiosas Ir. Emérita Miller, Ir. Clotilde Funk, Ir. Gertrudes Alencar e Ir. Iluminata Dempfle.

O Colégio Sagrado Coração surgiu inicialmente oferecendo o curso primário e aulas particulares de pintura e trabalhos manuais. Trata-se de uma bela e honrosa história, que junta tecnologia educacional moderna com a visão de oferecer oportunidades para que os seus alunos, da Educação Infantil ao Ensino Médio, adquiram formação intelectual e humana, bem como desenvolvam ações, principalmente em prol da construção de uma sociedade mais justa e cidadã.

Trata-se de uma instituição cujo propósito está diretamente relacionado com a formação e com o futuro dos que ali estudam. É composta por dezenas de trabalhadores, entre funcionários e professores. O colégio também realiza atividades esportivas, culturais e sociais, a exemplo do Projeto “Um bate papo sobre Drogas”.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder se congratule com todos os que fazem parte desta destacada instituição de ensino, pela comemoração do seu aniversário. São nove décadas e meia de um importante trabalho em prol da preparação de crianças e jovens, da escola para a vida.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 472/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do empresário e vereador do município de Riacho das Almas, Manoel João de Melo, aos 70 anos, ocorrido em Caruaru.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa **Josefa Adalvanete de Lima**, e aos filhos **João Bernardo**, **Andréia Karla de Melo**, **Manuele Jaqueline de Souza Melo** e **Carlos Roberto de Souza Melo**, todos com endereço na rua Dr. Manoel Borba, 104, Centro, Riacho das Almas-PE, CEP: 55120-000; ao prefeito do município de Riacho das Almas, **Mário Mota**, com endereço na rua Justo Mota, s/nº, Centro, Riacho das Almas – PE, CEP: 55120-000; e ao presidente da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas, **Gleydson de Oliveira Silva**, com endereço na rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro – Riacho das Almas/PE – CEP: 55120-000.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossas sentidas condolências à família do empresário e vereador do município de Riacho das Almas, Manoel João de Melo, conhecido como Nequinho, que faleceu no último dia 19 de abril, aos 70 anos.

Era natural de Riacho das Almas. Foi casado com Josefa Adalvanete de Lima e tinha quatro filhos: João Bernardo, Andréia Karla, Manuele Jaqueline e Carlos Roberto.

Nequinho possui uma extensa folha de serviços prestada ao município, onde estava exercendo o quinto mandato de vereador. Presidiu o Poder Legislativo Municipal por duas vezes. Foi vice-prefeito daquela cidade também por duas ocasiões.

Sua partida deixa saudosos seus familiares, bem como as classes empresarial e política daquela cidade, que viam nele um exemplo de humildade, dedicação e companheirismo.

O ilustre parlamentar deixa saudades em todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar do seu carinho e da sua sabedoria. Pela importância da sua contribuição para o crescimento da nossa região; pela grande figura humana que foi, ele será sempre um destaque entre os grandes nomes de Riacho das Almas, cuja trajetória de vida é motivo de orgulho para o povo daquela promissora terra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Tony Gel
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 63/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2015, do Deputado **ROGÉRIO LEÃO**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 15 de abril do corrente ano, a servidora **EVERDELINA MARIA MENESES DE LIMA**, matrícula nº 42.363, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 22 de abril de 2015.
--

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 66/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0040/2015, do Presidente da Comissão de Redação Final, Deputado **Francismar Pontes**, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **ALOÍSIO COSTA REGO JÚNIOR**, matrícula nº 397, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 03 de março do corrente ano.

Sala Austro Costa, 27 de abril de 2015.
--

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral